



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

### **ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA. Nº 002/2019**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo nº 002/2019/PMC – CHAMADA PÚBLICA, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2020.**

Foram elaborados e firmados contratos entre o Secretaria Municipal de Educação de Curuçá/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.059.574/0001-01 por seu Secretário **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, com as seguintes cooperativas e Associação, discriminados a seguir e seus respectivos contratos e valores:

- **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOP-AGRO**, inscrita no CNPJ: 31.534.476/0001-36, representada pelo Sr. EDER PEREIRA DA COSTA, agricultor inscrito no CPF: 748.629.792-20, no contrato **N.º 01/2020 - Chamada Pública**, de valor global R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e quinhentos Reais);
- **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACAPUTEUA CURUÇÁ - COOPAC**, inscrita no CNPJ: 17.371.945/0001-12, representada pelo Sr. ROBERTO LIMA FAVACHO, agricultor inscrito CPF:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
**68.750-00**

423.734.842-34, no contrato **N.º 02/2020 - Chamada Pública**, de valor global R\$ 544.655,00 (Quinhentos e quarenta e quatro Mil seiscentos e cinquenta e cinco Reais);

- **COOPERATIVA MISTA AGROAQUICOLA DE CURUÇÁ - COOMAC**, inscrita no CNPJ: 28.326.127/0001-14, representada pelo Sr. EZEQUIAS CARNEIRO DOS SANTOS, agricultor inscrito no CPF: 811.868.832-20, no contrato **N.º 03/2020 - Chamada Pública**, de valor global R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco Mil e Quarenta Reais);
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE ACAPUTEUA - APPRAC**, inscrita no CNPJ: 13.498.157/0001-30, representada pelo Sr. MAURO ANDRÉ DE LIMA E LIMA, inscrito no CPF: 562.911.162-00, no contrato **N.º 04/2020 - Chamada Pública**, de valor global R\$ 147.120,00 (Cento e quarenta e sete Mil cento e vinte Reais);
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN**, inscrita no CNPJ: 15.232.790/0001-08, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF: 765.689972-34, no contrato **N.º 05/2020 - Chamada Pública**, de valor global R\$ 216.780,00 (Duzentos e dezesseis Mil setecentos e oitenta Reais);

Com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório de Inexigibilidade de licitação, supramencionado encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 27 de janeiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**  
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP  
OAB/PA: 18.559